

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0352 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 6007686/2, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Célula de Planejamento Estratégico/CAFE.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Planejamento Estratégico/CAFE para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0353 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor CELSO CASTRO GOMES, Id. Func. nº 489638/1, ocupante do (a) cargo/função de Professor AD-4, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Escola Fazendária.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Escola Fazendária para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0354 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Id. Func. nº 3239624/3, ocupante do (a) cargo/função de Contador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Diretoria do Tesouro Estadual/SAT.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Diretoria do Tesouro Estadual/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0355 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora DOLORES FERREIRA SANTOS VALENTE, Id. Func. nº 57266/2, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Gestão de Pessoas/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0356 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o (a) servidor (a) FRANCISCO GOMES PEREIRA, Id. Func. nº 5539420/1, ocupante do (a) cargo/função de Contador, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção para a Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SAT.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0357 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Id. Func. nº 3077/1, ocupante do (a) cargo/função de Contador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Célula Fiscal/DICONF/SAT.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula Fiscal/DICONF/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0358 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Id. Func. nº 3249239/1, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0359 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Id. Func. nº 376280/2, ocupante do (a) cargo/função de Contador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SAT.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0360 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA, Id. Func. nº 5068924/1, ocupante